

## ATA DA 111ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (19.10.2017), às dez horas e vinte minutos (10h20min), na Sala de Reuniões do Procurador-Geral de Justiça, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 111ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. José Omar de Almeida Júnior, Ricardo Vicente da Silva, Marco Antonio Alves Bezerra e Elaine Marciano Pires. Constatou-se ainda as presenças do Sr. Uilton da Silva Borges, Diretor-Geral, e do Sr. Marcos Conceição da Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, convocada para a **Apresentação da Proposta Orçamentária para o ano de 2018**. De início, designou-se o Dr. José Demóstenes de Abreu como Secretário *ad hoc*. Após, o Dr. Clenan Renaut esclareceu que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento e Orçamento, estabeleceu teto orçamentário, a todos os órgãos estaduais, no mesmo patamar do ano em curso, ou seja, sem qualquer reajuste para o próximo exercício. Diante disso, salientou que pretende encaminhar duas propostas orçamentárias, a primeira obedecendo ao limite imposto (através do sistema disponibilizado pela SEPLAN), e a segunda, mediante ofício ao Poder Legislativo, com o acréscimo necessário para o cumprimento de todas as demandas do ano de 2018. Para tanto, pediu o apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, a fim de sensibilizar a Assembleia Legislativa a aprovar a proposta complementar. Na sequência, a palavra foi concedida ao Sr. Marcos Conceição da Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, e ao Sr. Uilton da Silva Borges, Diretor-Geral, que procederam à apresentação da **Proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2018**, elencando: (1) a proposta orçamentária para o ano de 2018, no valor total de R\$ 232.156.450,00 (duzentos e trinta e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), composta de R\$ 229.728.640,00 (duzentos e vinte e nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais) de recursos ordinários e R\$ 2.427.810,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e dez reais) de recursos próprios; (2) a composição do orçamento por grupos de despesa para a fonte de recursos ordinários, sendo 6,53% em Investimento, 23,54% em Custeio e 69,91% em Despesa com Pessoal; (3) a distribuição do orçamento, considerando as duas fontes, em R\$ 20.479.560,00 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e

sessenta reais) para o custeio de atividade administrativa, R\$ 855.420,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais) para custeio da atividade finalística, R\$ 192.532.910,00 (cento e noventa e dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e dez reais) para folha de pagamento, R\$ 17.810.790,00 (dezessete milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e noventa reais) para projetos da área meio e R\$ 477.770,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta reais para projetos finalísticos; e (4) as propostas de orçamento para os programas e ações da Instituição. No decorrer da explanação, os Procuradores de Justiça suscitaram algumas questões, que foram devidamente sanadas pelo Diretor-Geral e pelo Chefe do DEPLAN. O Procurador-Geral salientou que o orçamento proposto na via suplementar, se aprovado, ainda não é o ideal ao crescimento da Instituição, mas, diante da difícil situação econômica atual do Estado, pode-se considerá-lo suficiente para cumprir todos os compromissos do ano de 2018. Com a palavra, o Dr. José Maria da Silva Júnior, diante da difícil situação financeira atual, sugeriu a realização de uma campanha de conscientização, em âmbito institucional, visando à economia de recursos como papel, *toner* de impressão, energia elétrica, entre outros. Às onze horas e trinta e cinco minutos (11h35min), a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira pediu licença e se retirou da sessão, em virtude de outro compromisso institucional. Após breve debate, colocou-se em votação a proposta da LOA, que restou aprovada à unanimidade. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às onze horas e quarenta minutos (11h40min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, José Demóstenes de Abreu, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz